



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 900, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6363/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO LORENZON**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquitetura, Matrícula 308161579, para viajar a cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo no trecho São Luís/Teresina/São Luís, e em viatura deste Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de acompanhar Diretor Geral deste Tribunal, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Caxias/MA, com pernoite na cidade de Teresina/PI, na visita técnica referente à construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 17/10/2012, conforme Portaria GP 1010/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 16 a 17/10/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a realização da visita técnica na VT de Caxias. Justifica-se, ainda, o deslocamento, via Teresina, tendo em vista que demanda um menor tempo de ausência do servidor do local de trabalho, quando comparado ao deslocamento São Luís/Caxias/São Luís, feito todo via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm